

P O R T A R I A N° 1458/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Fazenda, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo n° 08499/2025;

R E S O L V E designar o servidores municipais, **PAULO ROGERIO AFONSO**, Gerente de Programa Especial de Trabalho, matrícula n° 6952, e **JESIEL ALVARENGA**, Auditor Fiscal I, matrícula n° 7670, para exercerem a função de Fiscalizar e acompanhar o contrato n° 005/21, celebrado com a empresa Tiplan Consultoria e Serviços de Informática Ltda.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal